



DECRETO Nº 6.704, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 113, de 27 de junho de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 256.636,38 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 02 01	GABINETE E ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
04.122.0002.2091.0000	Atendimento aos órgãos de assessoramento
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Ficha 28 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 10.000,00

02 05 01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
28.846.0061.2154.0000	Outros Encargos Especiais
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
Ficha 71 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 240.000,00

02 10 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.305.0058.2135.0000	Emenda Impositiva – Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 983 – Fonte 08	Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R\$ 6.636,38

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguinte dotações orçamentárias:

02 02 01	GABINETE E ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
04.122.0002.2091.0000	Atendimento aos órgãos de assessoramento
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Ficha 26 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 10.000,00





02 04 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Departamento da Administração
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha 47 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 30.000,00
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2106.0000	Apoio dos Encargos Gerais da Administração
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha 835 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 20.000,00
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2106.0000	Apoio dos Encargos Gerais da Administração
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 836 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 100.000,00
02 05 01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.123.0005.2007.0000	Apoio de Registro e Controle de Atos Financeiros
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 69 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 50.000,00
02 05 01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
28.846.0061.2142.0000	Ações Judiciais - Pequeno Valor
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
Ficha 838 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 40.000,00
02 10 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0027.2049.0000	Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 370 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 2.000,00
02 10 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0027.2049.0000	Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 372 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 4.636,38
VALOR TOTAL	R\$ 256.636,38





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de abril de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

